



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025
ADITIVO DA ATA

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **GDM – GRUPO DENDENA E MORGAN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 29.726.663/0001-70, localizada na Rua Leonardo Sefrin, nº 220, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99430-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Sr. FÁBIO LUIZ MORGAN**, inscrito no CPF sob nº 015.685.640-90 e RG sob nº 1086777305, residente e domiciliado na Rua Leonardo Sefrin, nº 220, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Aditivo da Ata, nos termos e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de Ata tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 05/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que tem como objeto **Registro de preço para Contratação de Empresa para a Aquisição de material de construção para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A vigência da **Ata de Registro de Preços nº 07/2025** ora aditada fica prorrogada pelo período de 10 de julho de 2026 a 09 de julho 2027, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 por igual período desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3589/2023 e 3588/2023.

2.2. Fica prorrogado devido a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, conforme o protocolo nº 865/2026.

2.3. O preço ofertado pela empresa na licitação será devidamente atualizado pelo índice de IPCA de 4,26%, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Areia média	Santa Maria	Metro	50	R\$ 244,28	R\$ 12.214,06
05	Brita I	Brita Ibirubá	Metro	90	R\$ 185,89	R\$ 16.730,60
09	Cimento cp 2 50kg	Votoran	Unidade	230	R\$ 48,30	R\$ 11.109,85
19	Pó de brita	Brita Ibirubá	Metro	108	R\$ 172,66	R\$ 18.647,82
21	Tábua eucalipto 30cmx2,5cmx5,40m	Eucalipto	Dúzia	35	R\$ 432,66	R\$ 15.143,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

22	Tijolo furado 6 furos	Cerâmica fachineto	Unidade	7.000	R\$ 0,87	R\$ 6.130,60
23	Tijolo maciço 20x10x5cm	Cerâmica Morgam	Unidade	14.000	R\$ 1,08	R\$ 15.180,20

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da ata originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de julho de 2026.

SILMAR

DEMAMAN:4

9664093149

Assinado de forma digital
por SILMAR
DEMAMAN:49664093149
Dados: 2026.07.09
16:11:03 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FÁBIO LUIZ MORGAN
GDM – GRUPO DENDENA E MORGAN
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025
ADITIVO DA ATA

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **CARD FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.622.753/0001-03, localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 260, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99430-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Sr. ROBSON CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº 008.889.530-03 e RG sob nº 408385857732 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 260, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de Ata tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 05/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, que tem como objeto **Registro de preço para Contratação de Empresa para a Aquisição de material de construção para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A vigência da **Ata de Registro de Preços nº 07/2025** ora aditada fica prorrogada pelo período de 10 de julho de 2026 a 09 de julho 2027, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 por igual período desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 3589/2023 e 3588/2023.

2.2. Fica prorrogado devido a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, conforme o protocolo nº 865/2026.

2.3. O preço ofertado pela empresa na licitação será devidamente atualizado pelo índice de IPCA de 4,26%, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	Broxa trinchadeira retangular 15cm para pintura	Atlas	Unidade	10	R\$ 14,51	R\$ 145,13
07	Cal hidratado 20kg	Kidrak	Unidade	200	R\$ 29,71	R\$ 5.942,82
11	Eletrodo de sold 2,5mm	Merco	Unidade	10	R\$ 18,72	R\$ 187,25
12	Lata de fundo preparador de paredes 18l	Anjo	Unidade	1	R\$ 150,86	R\$ 150,86
13	Manta líquida preta 18l	Sika	Unidade	5	R\$ 420,79	R\$ 2.103,97
14	Parafuso autobrochante nº 12	Multifix	Unidade	200	R\$ 0,76	R\$ 152,22
16	Pincel para pintura nº 3	Atlas	Unidade	6	R\$ 15,63	R\$ 93,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

20	Rolo de lã baixa para parede 23cm com cabo	Altas	Unidade	7	R\$ 33,69	R\$ 235,88
24	Tinta parede sem brilho – lata 18l	Glasurite	Unidade	4	R\$ 575,41	R\$ 2.301,64

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da ata originária.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de julho de 2026.

SILMAR

DEMAMAN:4

9664093149

Assinado de forma digital por SILMAR
DEMAMAN:496640
93149

Dados: 2026.07.09
16:29:01 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBSON CARDOSO
CARD FERRAGENS E FERRAMENTAS
LTDA
CONTRATADA

